



RESOLUÇÃO Nº 135 - CEPEX/2005

**“APROVA TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ZOOTECNIA, MINISTRADO EM SALINAS,
PARA O CAMPUS DE JANAÚBA”.**

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, considerando:

- *a ausência de condições mínimas para oferta do curso de Zootecnia no município de Salinas;*
- *o artigo 53, inciso I da Lei 9394/96;*
- *a Lei 14949 de 09/01/2004;*
- *o Regimento Geral da Unimontes;*
- *o Decreto nº 43586/03;*
- *o não cumprimento, por parte das lideranças municipais de Salinas, da garantia de condições mínimas exigidas para continuidade do curso;*
- *as condições favoráveis existentes no Campus de Janaúba para receber as turmas em andamento,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a transferência do Curso de Zootecnia, ministrado em Salinas, para o Campus de Janaúba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão